



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 409

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 459, de 27/06/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COMERCIALIZAÇÃO — Arroz e Milho — Comunicamos que ficam restabelecidas as operações de desconto de notas promissórias rurais, duplicatas rurais e outros papéis representativos da comercialização de arroz e milho.

2. Fica revogada a Carta-Circular n° 371, de 23.11.79.

D.O.U. 14.02.80

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 1990

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — Chefe
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Walber José Chavantes — Gerente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.